

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A DOUTORA KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juíza plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 30 de junho de 2013, a MM Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Sede da Seção Judiciária deste Estado.

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV – A Diretora de Secretaria, lacyra Castro do Nascimento, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 3211-4946 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 30 de junho, assessorada pela Supervisora da SEPOD, Renata de Oliveira Perdiz Büttenbender, ou seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

 V – No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: Antonio Joaquim Ferreira Adry (dias 01, 02, 05, 11, 14, 19, 22, 23 e 25/06/2013); Helen Crystina Patrocínio dos Reis (dias 03, 07, 13, 15, 16, 18, 21 e 27/06/2013); Alberto Penna Nassri (dias 04, 10, 24 e 28/06/2013); e Ely Marcos Pereira do Nascimento (dias 06, 08, 09, 12, 17, 20, 26, 29 e 30/06/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA Juíza Federal Diretora, em exercício